



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 595/2007**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.030414/07-59,

**DECIDE** aprovar a prorrogação por 01 (um) ano do Regime de Trabalho de 40 horas semanais, em caráter excepcional, do **Professor Marco Aurélio Pereira Sampaio**, lotado no Departamento de Morfologia, do Instituto Biomédico.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente